



Contrato de Gestão nº 072/2011 (ANA)

ATO CONVOCATÓRIO Nº 015/2014

CONTRATO DE GESTÃO Nº072/ANA/2011

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS PARA O IBIO – AGB DOCE E OS COMITÊS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE.

ATA DE REUNIÃO

Às 08h00 do dia 25 de novembro de 2014, reuniram-se os membros da Comissão Gestora de Licitação e Contratos (CGLC) do IBIO - AGB Doce, Sr. Rossini Pena Abrantes (Presidente), a Sra. Marisa Soares Pacheco (Secretária) e o Sr. Gustavo da Costa Pereira (Membro), designados pelo Diretor Geral Interino do IBIO – AGB Doce, por meio da Portaria IBIO – AGB Doce nº. 004/2014, com amparo na Resolução nº 552/ANA/2011 e no Contrato de Gestão nº072/ANA/2011, para recebimento dos envelopes de empresas interessadas em participar do presente certame. Compareceu na sede do IBIO – AGB Doce dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório a seguinte empresa para entrega dos envelopes: Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual – EIRELI - ME. A concorrente Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual – EIRELI - ME apresentou os envelopes em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, devidamente identificados e lacrados. Às 8h30min foi dado por encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Nenhuma empresa enviou os envelopes via Correios. Também esteve presente acompanhando a sessão Olanna Flamini Silva Ramos, Estagiária, aluna do 7º período do Curso de Direito da FADIVALE. Às 08h44 do mesmo dia 25 de novembro de 2014, o Presidente da CGLC, Sr. Rossini Pena Abrantes, procedeu ao credenciamento do representante da concorrente. O Sr. Lucas Dias Figueiredo apresentou documentação para credenciamento, como representante da empresa Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual – EIRELI - ME, sem constar xerox autenticado em cartório do documento oficial de identidade com data de validade em dia. Portanto, conforme inciso I, do item 8.5 do referido Ato Convocatório o representante Lucas Dias Figueiredo não foi credenciado. A concorrente participa da sessão, porém sem representante, quando serão analisados os seus documentos. Dando

[Handwritten signatures in blue ink: Gustavo da Costa Pereira, Rossini Pena Abrantes, Marisa Soares Pacheco, and Olanna Flamini Silva Ramos.]



Contrato de Gestão nº 072/2011 (ANA)

sequência à sessão, o Presidente da Comissão solicitou a todos que rubricassem os envelopes recebidos, que estavam devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o Envelope 1 - Proposta de Preço da empresa concorrente. Toda a documentação contida no referido envelope foi devidamente rubricada. A concorrente Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual – EIRELI - ME apresentou a Proposta de Preço com valor global de R\$ 52.558,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), considerado exequível conforme Ato Convocatório. Segue descrição detalhada da Proposta de Preço:

PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA EMPRESA CONCORRENTE	
PRODUTOS/SERVIÇOS	EMPRESA TUDO AQUI SOLUÇÕES GRÁFICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL – EIRELI - ME
Aquisição de 2.200 agendas, conforme descrição abaixo: 2.200 agendas 15x21cm – 2015 CAPA DURA: 36X24cm, 4x1cores em Couche Fosco 150g. Prova Digital Epson inclusa. FORRO CAPA: 2 folhas, 15x21cm, 4x0 cores em Couche Fosco 170g. Prova Xerox inclusa. MIOLO 01: 4 págs, 15x21cm, 4 cores e Verniz IR F/V em Couche Fosco 150g. Prova Digital Epson inclusa. MIOLO 02MUB: 336págs, 15x21cm, 1 cor em Off-set 75g. Prova Xerox inclusa. MIOLO 03: ABERT.:24págs, 15x21cm, 4 cores e Verniz IR F/V em Couche Fosco 150g. Prova Digital Epson inclusa. DOBRA, Intercalado, Laminacao Fosca = 1 lado (CAPA DURA), Laminação Fosca = 1 lado (FORRO CAPA), WIRE-O, CAPA DURA. FRETE RODOVIÁRIO PARA GOVERNADOR VALADARES INCLUSO (até 4 dias úteis).	R\$ 52.558,00

Na sequência, atendendo ao item 9.1 do Ato Convocatório, o Presidente da CGLC solicitou a todos que rubricassem o Envelope 2 – Habilitação, da empresa Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual – EIRELI - ME que estava devidamente lacrado. Em seguida, foi rubricada toda a documentação contida

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



no envelope referente à Habilitação. Da análise do conteúdo do Envelope 2 – Proposta de Habilitação, a concorrente Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual – EIRELI - ME foi inabilitada por não apresentar xerox autenticado em cartório do documento oficial de identidade do responsável legal do concorrente com data de validade em dia, conforme exigido no inciso I, do item 6.3 do referido Ato Convocatório. Com relação ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis a concorrente apresentou liquidez corrente de 2,85, liquidez geral 2,85 e solvência geral 4,31. Pelo presente certame ter contado apenas com a presença de uma única concorrente a qual foi INABILITADA por não comprovar a parte de habilitação jurídica requerida no Ato Convocatório, a Comissão concederá novo prazo para apresentação de nova documentação de habilitação, conforme item 9.19 do referido Ato Convocatório. A concorrente Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual – EIRELI - ME será, portanto, devidamente intimada a apresentar os documentos de habilitação, em conformidade com as exigências do presente Ato Convocatório. A Comissão declarou a sessão suspensa e irá comunicar a concorrente formalmente a data e horário para reabertura da sessão no prazo de até 08 (oito) dias úteis. A sessão foi suspensa às 10h25min. No dia 26 de novembro de 2014, às 14h30min reuniram-se novamente os membros da Comissão Gestora de Licitação e Contratos (CGLC) do IBIO - AGB Doce, Sr. Rossini Pena Abrantes (Presidente), a Sra. Marisa Soares Pacheco (Secretária) e o Sr. Gustavo da Costa Pereira (Membro), designados pelo Diretor Geral Interino do IBIO – AGB Doce, por meio da Portaria IBIO – AGB Doce nº. 004/2014, com amparo na Resolução nº 552/ANA/2011 e no Contrato de Gestão nº072/ANA/2011, para reabertura da sessão e julgamento do Envelope 2 – Proposta de Habilitação da concorrente Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual – EIRELI - ME que foi devidamente intimada a apresentar nova documentação de habilitação, conforme item 9.19 do referido Ato Convocatório. Também estiveram presentes acompanhando a sessão Olanna Flamini Silva Ramos, Estagiária, aluna do 7º período do Curso de Direito da FADIVALE e o Sr. Lucas Dias Figueiredo. Em atendimento ao item 9.1 do Ato Convocatório, o Presidente da CGLC solicitou a todos que rubricassem o Envelope 2 – Habilitação, da empresa Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual – EIRELI - ME que estava devidamente lacrado. Em seguida, foi rubricada toda a documentação contida no envelope referente à Habilitação. Da análise do conteúdo do Envelope 2 – Proposta de Habilitação, a concorrente Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual – EIRELI - ME apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Em relação à documentação do Balanço Patrimonial apresentada anteriormente houve uma diferença de R\$0,10 (dez centavos) no TOTAL DO ATIVO o que não representou alteração em relação aos índices anteriormente calculados e supracitados. O Presidente da CGLC declarou vencedora a empresa Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual – EIRELI - ME. O Presidente da CGLC adjudicou o objeto licitado à concorrente Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual – EIRELI - ME. A Comissão enviará uma comunicação formal à concorrente Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual – EIRELI - ME sobre o resultado do certame. Considerando a participação de


Gustavo da Costa Pereira *Marisa Soares Pacheco* *Rossini Pena Abrantes*

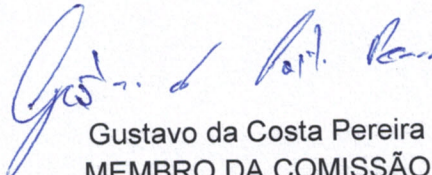


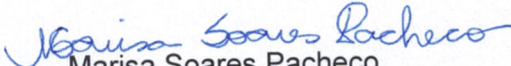
Contrato de Gestão nº 072/2011 (ANA)


somente uma empresa concorrente e sem representante devidamente credenciado, não houve oportunidade para manifestação de interposição de recurso. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes à sessão. Encerrou-se a presente sessão às 15 horas e 40 minutos.


Governador Valadares, 26 de novembro de 2014.


Rossini Pena Abrantes
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Gustavo da Costa Pereira
MEMBRO DA COMISSÃO


Marisa Soares Pacheco
SECRETÁRIA DA COMISSÃO


Olanna Flamini Silva Ramos
ESTAGIÁRIA


Lucas Dias Figueiredo
OUVINTE